DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Outros atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.riolandia.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário: www.riolandia.dioe.com.br

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.riolandia.dioe.com.br

MUNICIPIO DE RIOLANDIA:45162864000148

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE RIOLANDIA:45162864000148
Localidade: Riolândia
Data: 2017.03.29 09:10:12 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 67 DE 27 DE MARÇO DE 2017

"Altera o caput do art. 18 da Lei Complementar nº 2413, de 17 de março de 2015, alterada pela LC nº 2499 de 22 de março de 2016, que dispõe sobre remuneração mínima de servidor público do Município de Riolândia".

FABIANA BARCELOS FERREIRA, Prefeita do Município de Riolândia de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 18 da Lei Municipal nº 2413, de 17 de março de 2015, alterado pela LC nº 2499 de 22 de março de 2016, é alterado e passa a vigorar com a seguinte redação:

Lei Complementar nº 2.413, de 17 de março de 2015.

.....

"Art. 18. Fica garantido ao servidor público municipal, remuneração nunca inferior ao valor de R$ 1.016,77.

.....

Art. 2º - Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de março de 2017.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 27 de Março de 2017.

FABIANA BARCELOS FERREIRA

Prefeita Municipal

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Ref.: Pregão Presencial nº 005/2017

Processo nº 011/2017

Objeto: Aquisição de veículo tipo Van, zero quilômetro, a diesel, ano de fabricação não inferior a 2016, com capacidade mínima para transportar 16 pessoas, na cor branca, para atuação prioritária na Secretaria de Saúde do município de Riolândia, conforme quantidade e especificações contidas no Anexo I.

Fica HOMOLOGADO e ADJUDICADO o resultado do processo referente ao Pregão Presencial nº 006/2017, ao Proponente:

Fornecedor: PRESTARE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME,

Vencedor do item n°. 01, com menor valor unitário de R$ 133.000,00 (Cento e trinta e três mil reais).

Publique-se.

Riolândia, 24 de março de 2017.

Fabiana Barcelos Ferreira

Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Ref.: Pregão Presencial nº 003/2017

Processo nº 007/2017

Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde do município de Riolândia, para o período de 12 (doze) meses, na forma descritiva e requisitos constantes em anexo.

Fica HOMOLOGADO e ADJUDICADO o

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

resultado do processo referente ao Pregão Presencial nº 003/2017, ao Proponente:

Vencedor: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP, vencedor dos itens 01, 07, 10, 11, 16, 17, 18, 21, 22, 30, 34, 41, 45, 52, 55, 56, 67, 72, 74, 79, 80, 106, 109, 111, 112, 113, 117, 120, 123, 124, 127, 133, 135, 141, 144, 145, 147, 153, 167, 168, 169, 172, 176, 178, 181, 182, 197, 205, 210, 211, 212, 214, 216, 224, 231, 234, 236, 239, 242, 243, 244, 246, 249, 250, 251, 252, 256, 266, 268, 270, com valor global de R$ 155.984,39 (Cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos),

Vencedor: MIRASSOL MED. COM. DE MEDICAMENTOS EIRELI, vencedor dos itens 61, 85, 86, 87, 150, 165, 187, 190, 247, 272, 276, 279, com valor global de R$ 45.519,60 (Quarenta e cinco mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta centavos),

Vencedor:AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedor dos itens 04, 88, 89, 118, 149, 164, 177, 260, 277, com valor global de R$ 27.225,20 (Vinte e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).

Vencedor: R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedor dos itens 02, 03, 05, 13, 20, 25, 32, 35, 44, 46, 49, 50, 62, 64, 66, 68, 69, 70, 73, 75, 77, 92, 93, 94, 97, 108, 110, 115, 119, 121, 125, 134, 136, 137, 142, 143, 152, 154, 159, 162, 163, 166, 170, 173, 179, 180, 184, 189, 196, 198, 199, 200, 204, 210, 215, 219, 221, 233, 235, 238, 241, 248, 254, 255, 257, 259, 261, 264, 267, 269, 271, 273, com valor global de R$ 96.629,84 (Noventa e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Vencedor: KENAN MEDICAMENTOS EIRELI-ME, vencedor dos itens 12, 14, 15, 24, 26, 29, 33, 42, 43, 53, 54, 57, 58, 59, 60, 63, 65, 78, 81, 82, 83, 84, 90, 91, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 114, 116, 126, 138, 139, 140, 146, 151, 161, 171, 174, 175, 185, 191, 193, 203, 213, 217, 223, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 240, 245, 253, 258, 262, 265, 274, 275, 278, com valor global de R$ 104.993,35 (Cento e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos).

Vencedor: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRES DE PROD HOSP LTDA, vencedor do item 163, com valor global de R$ 13.440,00 (Treze mil, quatrocentos e quarenta reais).

Vencedor: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedor dos itens 09, 19, 23, 27, 28, 31, 37, 38, 39, 40, 47, 48, 51, 71, 95, 107, 122, 128, 129, 130, 131, 132, 148, 156, 157, 158, 160, 188, 192, 194, 195, 201, 202, 207, 208, 209, 218, 220, 222, 232, 237, com valor global de R$ 52.883,53 (Cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos).

Publique-se.

Riolândia, 29 de março de 2017.

Fabiana Barcelos Ferreira

Prefeita Municipal

Outros atos

Resultado da Licitação - Modalidade de Pregão Presencial n°. 007/2017 e Processo Licitatório n°. 021/2017.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de solda para atender a diversos setores do município de Riolândia, conforme descrições constantes no Anexo I.

Classificação: SILVANIA APARECIDA CUNHA MARIANO - ME, vencedor do item n°. 01, com menor valor unitário de R$ 10,00 e um valor global de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Resultado da Licitação - Modalidade de Pregão Presencial n°. 008/2017 e Processo Licitatório n°. 022/2017.

Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis para suprir a demanda da Assistência Social e da Secretaria Municipal de Educação, do município de Riolândia, conforme especificações contidas no anexo I.

Classificação: WILSON PEREIRA DA SILVA - TACOS - EPP, vencedor do item n°. 07, com valor global de R$ 8.190,00 (Oito mil cento e noventa reais).

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

ANTONIO MARCELO MARQUES DE SOUZA – ME, vencedor do item n°. 08, com valor global de R$ 2.182,00 (Dois mil cento e oitenta e dois reais).

JARDIM COSMETICOS LTDA – ME, vencedor dos itens de n°. 01-06, com valor global de R$ 81.698,80 (Oitenta e um mil seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).